



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 154/022

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Recomendação Técnica da Controladoria nº 11/2021, os Gestores e Fiscais, bem como seus respectivos substitutos, dos Contratos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer:

CONTRATO Nº	NOME DA EMPRESA
000016/2022	Fátima do Carmo
000029/2022	K.S. Artigos Esportivos Eireli
000030/2022	Orgenio Gonçalves Viana Ltda
000031/2022	300 Comercio, Serviços e Logística Eireli - EPP
000032/2022	Ricardo Marques Alves - ME

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato	Adriana G. Alamino Garcia	124.245.558-26	01873
Fiscal do Contrato	Lucas Luis Valerio	350.614.878-85	489
Gestor-Substituto	André Luiz Xavier da Silva	120.477.628-80	13242
Fiscal-Substituto	Argentino Pereira	004.902.918-56	02778

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congêneres, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congêneres.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 5º Suprima-se da Portaria nº 066/2022, o Contrato nº 16/2022 da empresa Fátima do Carmo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 154/22
FOI PUBLICADA(O) em 19/03/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)